



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE BAIXO GUANDU-ES**

RESOLUÇÃO Nº 452/2025

O Conselho Municipal de Saúde de Baixo Guandu, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Federal nº 8.142/1990, na Lei Federal nº 8.080/1990, bem como no Regimento Interno deste Conselho,

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização das ações e dos recursos públicos aplicados na saúde municipal;

CONSIDERANDO a apresentação do 2º Relatório Quadrimestral de Prestação de Contas da SEMSA referente ao exercício de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o 2º Relatório Quadrimestral de Prestação de Contas da SEMSA, referente ao período de MAIO, JUNHO, JULHO E AGOSTO/2025.

Art. 2º Recomendar a continuidade da apresentação dos relatórios quadrimestrais subsequentes, conforme previsto na legislação vigente e nas diretrizes do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Elias Lempke

Presidente do CMS/BG

Resolução nº 440/2024

HOMOLOGO A Resolução nº 452/2025 de 27 de outubro de 2025 do Conselho Municipal de Saúde de Baixo Guandu - ES.

Vinicius Dettoni Gobbo

Secretário Municipal de Saúde de Baixo Guandu-ES

Portaria 805/2024